

PORTARIA DIRETORIA
N.º 04/2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº6.038 de 22/12/2015, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do processo nº 23072.042210/2019-45 – Volume 001;

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112/90, os servidores: **Eduardo Lemos de Souza**, Classe Professor Associado, inscrição UFMG 075108, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora da FAO UFMG; **Walison Arthuso Vasconcellos**, Classe Professor Associado, inscrição UFMG 021865, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora da FAO UFMG; e **Helena Maria de Deus Castro**, Assistente Administrativo, inscrição UFMG 118680, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora da FAO UFMG, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de **Sindicância Punitiva**, a fim de que, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria, deem continuidade no Processo de Sindicância Punitiva nº 23072.042210/2019-45.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.



Professora Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto
Diretora em exercício da Faculdade de Odontologia da UFMG